

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025.

I. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 29 dias do mês de abril de 2025, às 17h00, na Rua Aristeu Aguiar, nº 29, Centro - Vitória/ES, no Auditório 02 do Alice Vitória Hotel, por absoluta falta de espaço em sua sede social, realizou-se em terceira e última convocação a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória, de forma PRESENCIAL. Observando o disposto no art. 17-B da Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022, o Edital de convocação foi divulgado em destaque no sítio eletrônico da cooperativa de acesso público irrestrito na internet em <https://www.credneffa.com.br/paginas.asp?page=50> assim como o conjunto das demonstrações contábeis para consulta dos cooperados.

II. PRESENCAS:

Estiveram presentes 77 (Setenta e sete) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, esclarecido que nesta data é de 498 (quatrocentos e noventa e oito) o número de associados em condições de votar.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

A mesa foi composta pelo Diretora Presidente, Eliane Rufino Thompsom Simões, e por mim Eliene Santos Caitano, Diretora Secretária, que secretariei a assembleia. Durante a prestação de contas, presidiu a assembleia o cooperado Denise Dias Da Silva, sendo secretariado por Weverton de Oliveira Caxias.

IV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 498 (quatrocentos e noventa e oito) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada de forma PRESENCIAL no dia 29 de abril de 2025. A assembleia acontecerá na Rua Aristeu Aguiar, nº 29, Centro - Vitória/ES, no Auditório 2 do Alice Vitória Hotel por absoluta falta de espaço em sua sede social. A Assembleia ocorrerá em primeira convocação às 15h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; em segunda convocação às 16h00, com a presença de metade mais um do número de associados; e persistindo a falta de quórum legal em terceira e última convocação às 17h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Pauta da AGO: 1.** Prestação de contas do Órgão da Administração do exercício de 2024, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanços levantados no 1º e 2º semestres do exercício social de 2024; c) Demonstrativo das sobras ou perdas

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

apuradas; **2.** Destinação das sobras apuradas; **3.** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; **4.** A política de remuneração dos ocupantes de cargos na diretoria; **5.** Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal; **6.** Planejamento das atividades da cooperativa para o exercício de 2025. Vitória (ES), 16 de abril de 2025.
Eliane Rufino Thompson Simões. Diretora Presidente.

V. DELIBERAÇÕES:

Pauta da AGO.:

Foram aprovadas por unanimidade de votos, excluindo-se, no caso da prestação de contas, os legalmente impedidos, as seguintes deliberações:

- 1) Prestação de contas do Órgão da Administração do exercício de 2024,** acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanços levantados no 1º e 2º semestres do exercício social de 2024; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas. A Diretora Presidente declarou que as demonstrações contábeis foram amplamente divulgadas atendendo as disposições legais e regulamentares. Em seguida foi dada a palavra ao Conselho Fiscal, para que procedesse a leitura do Parecer: *“O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória, por seus membros abaixo assinados, considerando o resultado das reuniões de análise e verificação realizadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e respeitando os fins previstos no Estatuto Social, após minucioso e detalhado exame dos documentos que compõem o conjunto das demonstrações financeiras, declara que os mesmos refletem o resultado das operações do exercício, pelo que somos de parecer que as contas merecem a aprovação dos senhores associados. Vitória (ES), 20 de fevereiro de 2025.”* Após apresentado o relatório de gestão e feita a exposição das contas por meio dos demonstrativos contábeis e lido o parecer do Conselho Fiscal, submeteu-se a matéria para votação, tendo sido aprovada pelos 77 (Setenta e sete) cooperados legalmente habilitados. Não foram computados votos contrários ou abstenções.
Obs.: Não tomaram parte das deliberações de que trata este item, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme determina a Lei 5.764/71.
- 2) Destinação das Sobras Apuradas.** A sobra bruta apurada no 1º semestre de 2024 foi de **R\$ 23.829,56 (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, no 2º semestre de 2024 foi apresentada uma sobra de **R\$ 41.460,38 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)**, o que totalizou numa sobra bruta no exercício de 2024 antes das destinações legais estatutárias de **R\$ 65.289,94 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**. Procedendo com a destinação mínima obrigatória de 10% para o FATES, no valor de **R\$ 6.528,99 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)**, e de 50% para o Fundo de Reserva, no valor de **R\$ 32.644,97 (trinta e dois mil seiscentos**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), tem-se que as sobras líquidas à disposição desta Assembleia corresponde a **R\$ 26.115,98 (vinte e seis mil cento e quinze reais e noventa e oito centavos)**. Foi aprovada pela assembleia geral por 70 (setenta) votos a favor, não tendo sido computado nenhum voto contrário ou abstenção a seguinte proposta encaminhada pela Diretoria Executiva: destinar 100% (cem por cento) das sobras líquidas para o Fundo de Reserva.

- 3) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.** Foram eleitos por 63 (Sessenta e três) votos, os seguintes membros que irão compor o conselho fiscal da CREDNEFFA para um mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na AGO de 2028, estendendo-se até a posse dos seus substitutos. **Membros Efetivos:** **CRISTINA GOMES FERRAZ**, brasileira, natural de Baixo Guandu/ES, nascida em 08/02/1980, Auxiliar Administrativo, Divorciada, inscrita no CPF sob o nº 088.030.747-16, portada da carteira de identidade nº 1675711 – SSP/ES, emitida em 19/03/1998, filha de Adenildo Jose Ferraz e Elci Guilherme Gomes Ferraz, residente e domiciliada a Rua Manoel Pinto dos Anjos, nº14, Castelo Branco, Cariacica/ES, CEP: 29140-741; **SIRLENE DE OLIVEIRA TORRES**, brasileira, natural de João Monlevade/MG, nascida em 19/03/1970, Auxiliar de Escritório, casada no regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 007.763.837-95, portada da carteira de identidade nº 845.538/ES – SPTC/ES, emitida em 31/03/2003, filha de Antônio Mariano da Silva e Derly de Oliveira Silva, residente e domiciliada a Rua da Aldeia nº216 Ed.Tupã apto 605, Parque Residencial Laranjeira, em Serra/ES, CEP: 29165-150; e **ELIENE CORREA SIMOES**, brasileira, natural de Vitória/ES, nascida em 29/12/1972, Auxiliar de Escritório, Divorciada, inscrita no CPF sob o nº 101.623.927-02, portada da carteira de identidade nº1034075/ES – SPTC/ES, emitida em 17/10/1989, filha de Jose Elcias Simoes e Orlete Correa Simoes, residente e domiciliada e Rua Belo Horizonte nº10, Bela Aurora em Cariacica/ES, CEP:29141-693; **Membro Suplente:** **PRISCILA FRANCISCO GUEDES SOARES**, brasileira, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascida em 03/10/1987, Auxiliar Administrativo, casada no regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 058.582.197-64, portada da carteira de identidade nº 6503713 – Marinha/RJ, emitida em 12/11/2008, filha de Jorge Guedes e Angela Maria Francisco Guedes, residente e domiciliada a Rua Padre Pires nº97, Boa Sorte, Cariacica/ES, CEP: 29141-280. **Obs:** Foi observada a renovação mínima de 1 (um) membro efetivo conforme dispõe o parágrafo único do art. 17 da Resolução CMN nº 5.051 de 25/11/2022. A posse dos eleitos depende da aprovação dos nomes pelo Banco Central do Brasil.
- 4) A política de remuneração dos ocupantes de cargos na diretoria.** Foi apresentada aos cooperados a proposta de remuneração aos diretores da cooperativa para o exercício corrente. Os valores apresentados foram os seguintes: **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, para o Diretor Presidente; **R\$**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.


CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

1.000,00 (Um mil reais), para o Diretor Administrativo; **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, para o Diretor Financeiro. Após apresentado os valores, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por 70 (Setenta votos). **Obs.:** Não tomaram parte das deliberações de que trata este item, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme determina a Lei 5.764/71.


- 5) Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal.** A proposta de remuneração aos membros do Conselho Fiscal e que deverá ser pago a título de cédula de presença foi de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por reunião para cada membro presente em reunião ordinária. Após apresentado os valores, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por 70 (Setenta votos). **Obs.:** Não tomaram parte das deliberações de que trata este item, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme determina a Lei 5.764/71.
- 6) Planejamento das atividades da cooperativa para o exercício de 2025.** Foi apresentada a seguinte proposta para o plano de trabalho da cooperativa durante o exercício: 1) Investimento em treinamento e desenvolvimento de pessoal (empregados, dirigentes e conselheiros); 2) Aprimoramento da Política de Crédito; 3) Busca de novos produtos e serviços para serem oferecidos aos associados. Depois de apresentadas as propostas, a Diretora Presidente questionaram aos cooperados se alguém gostaria de acrescentar ao plano de trabalho alguma nova atividade. Como não houve nenhuma manifestação, a proposta apresentada foi colocada em votação, tendo sido aprovado por 70 (setenta) votos, não tendo nenhum voto contrário ou abstenção. Concluída as deliberações da ordem do dia, a presidente encaminhou a assembleia para encerramento.

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos cooperados e encerrou a Assembleia Geral. Eu, Eliene Santos Caitano, lavrei a presente Ata, e dou fé que o seu conteúdo é verdadeiro. Declaro, ainda, que estavam presentes na Assembleia 77 (Setenta e sete) cooperados, cujas assinaturas constam no livro de presenças dos cooperados. Sendo esta via cópia fiel extraída do livro de Atas da Cooperativa, vai assinada por mim, secretária *ad hoc*, e pela presidente da Assembleia Geral.

Documento assinado digitalmente
 ELIANE RUFINO THOMPSON SIMOES
Data: 15/05/2025 15:02:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Rufino Thompson Simões
CPF: 007.690.807-07
Presidente

Documento assinado digitalmente
 ELIENE SANTOS CAITANO
Data: 15/05/2025 14:58:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliene Santos Caitano
CPF: 911.808.647-00
Secretária “*ad hoc*”